



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 62, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

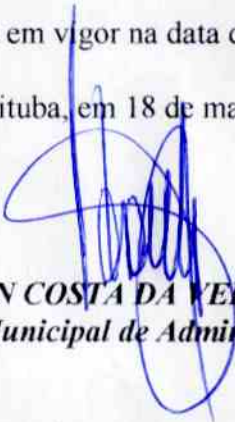
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

| SERVIDOR (A) | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DO AFASTAMENTO |
|----------------------------------|---------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------|
| Antonio Fogaça | Mestre de Obras | 20/01/13 a 19/01/14 | (15 dias) 18/05/15 a 01/06/15 |
| Aparecido Donizeti Ribeiro | Chefe de Geração de Renda | 03/05/14 a 02/05/15 | (30 dias) 15/06/15 a 14/07/15 |
| Eliane Cristina Casadei | Técnico de Enfermagem | 25/07/13 a 24/07/14 | (30 dias) 04/05/15 a 02/06/15 |
| Flavia Fernanda da Silva Almeida | Serviços Gerais | 18/02/14 a 17/02/15 | (15 dias) 18/05/15 a 01/06/15 |
| José Luiz Rocha | Serviços Gerais | 04/03/14 a 03/03/15 | (30 dias) 08/06/15 a 07/07/15 |
| Lucia Fernandes Cardoso | Dentista | 03/10/12 a 02/10/13 | (30 dias) 01/06/15 a 30/06/15 |
| Marcelo dos Reis | Serviços Gerais | 11/04/13 a 10/04/14 | (30 dias) 11/05/15 a 09/06/15 |
| Nair Martins Pontes | Serviços Gerais | 01/04/14 a 31/03/15 | (30 dias) 08/06/15 a 07/07/15 |
| Rosemary Landi Kalvaitir | Escriturário | 15/03/14 a 14/03/15 | (15 dias) 22/12/14 a 05/01/15 (15 dias) 08/06/15 a 22/06/15 |

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 18 de maio de 2015.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

